



Projeto de Lei Nº 492/2025

Súmula Denomina “Leônidas Dias da Silva (Léo)” a atual Rua dos Caracóis, CEP 06655-660, situada na Chácara Santa Cecília – Itapevi/SP”.

Art. 1º A atual Rua dos Caracóis, localizada no bairro Chácara Santa Cecília, neste município, passa a denominar-se “Leônidas Dias da Silva (Léo)”, conforme memorial descritivo e certidão negativa. Anexos

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 01 de outubro de 2025

Ivonildo Andrade da Hora

Vereador Chambinho



Justificativa

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras**

Leônidas Dias da Silva, nascido em 06/12/1994, no município de Carapicuíba, filho de Lucélia Eloí, conhecido como Léo, quando tinha 7 anos, seus pais se separaram e isso causou uma grande revolta na criança, que logo manifestou o desejo de morar com o pai, porém sua mãe, pois um fim no seu casamento, porque sofria violência doméstica e temia muito pela vida de seu filho, lutou bravamente para que ele entendesse que o melhor lugar era ao lado dela... Com o tempo, ele viu que o seu pai não era aquele grande herói que ele idolatrava e desistiu da ideia.

No início de sua adolescência já empregado, a vida seguia seu curso, foi um jovem que gostava de estar com os amigos, para aproveitando assim o melhor da vida, aos 23 anos, se tornou pai de sua primeira e única filha, Lorena Vitória e então, Léo passou a trabalhar incessantemente para que nada faltasse a sua filha.

Em 2022, foi contratado na famosa churrascaria do Shopping Tamboré, Fogo de Chão, e o tempo foi passando e chegando em agosto de 2025, foi contemplado com suas merecidas férias, no 3º dia de férias, foi chamado na empresa para fazer uma extra, devido à necessidade de funcionários, após um dia de trabalho, chegou em casa por volta de 19h, juntamente com o seu pai de criação, pois ambos trabalhavam juntos, Léo tomou banho, se arrumou e se perfumou como de costume, e disse a mãe: "Mãe, vou ali e já volto." A mãe não imagina que isso seria seu último encontro com o filho vivo.

Léo, infelizmente, não voltou! Pois no caminho de volta para casa, após fazer um lanche na lanchonete de um amigo, parou em frente a uma barbearia, na rua abaixou da sua para cumprimentar alguns colegas que estavam ali, quando de repente surgiu uma moto com 2 indivíduos, efetuaram 8 disparos de arma de fogo, onde 2 atingiram Léo, sendo 1 na região do tórax e 1 no crânio, e teve sua vida ceifada com apenas 30 anos naquele local.



Léo, infelizmente, não voltou! pois no caminho de volta para casa, após fazer um lanche na lanchonete de um amigo, parou em frente a uma barbearia, na rua abaixo da sua para cumprimentar alguns colegas que estavam ali, quando de repente surgiu uma moto com 2 indivíduos, efetuaram 8 disparos de arma de fogo, onde 2 atingiram Léo, sendo 1 na região do tórax e 1 no crânio, e teve sua vida ceifada com apenas 30 anos naquele local.

Um rapaz trabalhador, sonhador que era apaixonado por carros e motos, um ótimo pai e um filho maravilhoso, tinha acabado de conquistar sua primeira moto, fruto do seu esforço e trabalho suado, e acabado de finalizar o processo de sua CNH, vale lembrar que Léo iria aproveitar suas férias, para preparar seu visto que em 2026 iria trabalhar na filial da sua empresa nos Estados Unidos.

Todos esses sonhos foram interrompidos de forma cruel e covarde, tirando o direito do pai ver a filha crescer, e de uma filha ter a presença do pai no seu crescimento, esse caso virou notícia nos principais telejornais policiais das TVs, onde mostra a busca de uma mãe por justiça pelo seu filho, que era muito querido por todos e morador da rua epígrafe e dedicado as ações sociais da sua mãe em prol de beneficiar o próximo.

Sala das Sessões 01 de outubro de 2025

Ivonildo Andrade da Hora

Vereador Chambinho



Assinaturas do documento

"Croqui"



Código para verificação: **R42MQ1CG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**) em 29/08/2025 às 16:23:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084089/2025** e o código **R42MQ1CG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas do documento

"certidão rua dos Caracóis"



Código para verificação: **FM87PG6J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**) em 29/08/2025 às 16:23:49 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084089/2025** e o código **FM87PG6J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Loteamento denominado Chácara Santa Cecília - Município de Itapevi-SP

Processo: 084089/2025

Rua dos Caracóis (antiga Rua 3) do loteamento denominado Chácara Santa Cecília, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C.- Planta de Referencia Cadastral, Articulação nº 23.141**, nas malhas **61** com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua do Mexilhão e final na Estrada da Curva.

Segue pelo eixo da referida estrada no sentido (SE) Sudeste -(NO) Noroeste, na distância de **103,00 metros**.

Confrontações:

Lado Direito: Com os lotes 08 ao 24 da quadra E, com a Rua dos Peixes e com os lotes 30 ao 06 da quadra C (em ordem decrescente).

Lado Esquerdo: Com os lotes 19 a 55 da quadra D.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 29 de agosto de 2025.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



Assinaturas do documento

"Memorial Descritivo Rua dos Caracóis"



Código para verificação: **OB7ILMXH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL DE LIMA JUNIOR (CPF: ***.900.288-**) em 29/08/2025 às 16:23:48 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 28/07/2025 - 08:45:02 e válido até 28/07/2028 - 08:45:02.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 084089/2025** e o código **OB7ILMXH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=4VXCHOT8X313B30W>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4VXC-H0T8-X313-B30W

